

MATÉRIA RECEBIDA Nº 74/2025

Ofício nº 237/2025
Ibitinga, 21 de março de 2025.

Resposta ao requerimento nº 131/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, César Urtado, Rafael Barata, Zé Rocha

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 131/2025, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de implantar placa de carga e descarga ou placa indicando vaga especial para pessoas com TEA, em frente à clínica localizada na rua Pereira Landim 443.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, a nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Resposta ao Requerimento Nº 131/2025 da Câmara Municipal

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACA REFERENTE A CARGA E DESCARGA NA RUA PEREIRA LANDIM, 443, EM FRENTE AO PORTÃO LATERAL DA ESCOLA VICTOR MAIDA, OU A COLOCAÇÃO DE UMA PLACA INDICANDO ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

O local em questão trata-se de área destinada a estacionamento rotativo, conforme contrato nº 075/2024 – Concorrência 002/2023, referente a serviço de exploração de estacionamento rotativo de veículos denominado Área Azul. Verificou-se que não foi previsto na quadra da Rua Pereira Landim, onde está o numeral 443, nenhum estacionamento para Deficientes físicos ou Estacionamento Rotativo.

Para se alterar as vagas de estacionamentos previstas em contrato da área azul, há necessidade de se alterar o contrato. Entendemos a necessidade de se ter no local o estacionamento rotativo ou para deficiente físico e para vamos propor junto a empresa responsável pela exploração do serviço de área azul a criação de uma vaga da área azul para esta finalidade (rotativo ou para deficiente físico) e assim que tiver formalizado faremos a devida alteração.

SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



